



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR OCIMAR MERIM LADEIRA - PATRIOTA

REQUERIMENTO nº 082/2022

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,



O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no inciso I, do artigo 89 do Regimento Interno, combinado com inciso VIII, do art. 19 da Lei Orgânica Municipal, requer à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que este, por meio da Secretaria Municipal competente, responda por escrito:

1. Qual esfera do governo (Municipal ou Estadual) é responsável pela manutenção e segurança da Travessa Manoel Felipe, Rua Dulce Lutterback, divisa com os fundos da sede do Departamento de Estradas e Rodagem (DER);

2. A defesa civil já fez uma vistoria no local, para averiguar se há risco de desabamento e comprometimento dos imóveis?

3. Por se tratar de uma obra emergencial, com risco de vida aos moradores locais, se já existe alguma previsão formal para a resolução do problema, já que a referida travessa municipal, que possui calcamento e iluminação pública, haverá de ser prejudicada em caso eventual deslocamento de terras.

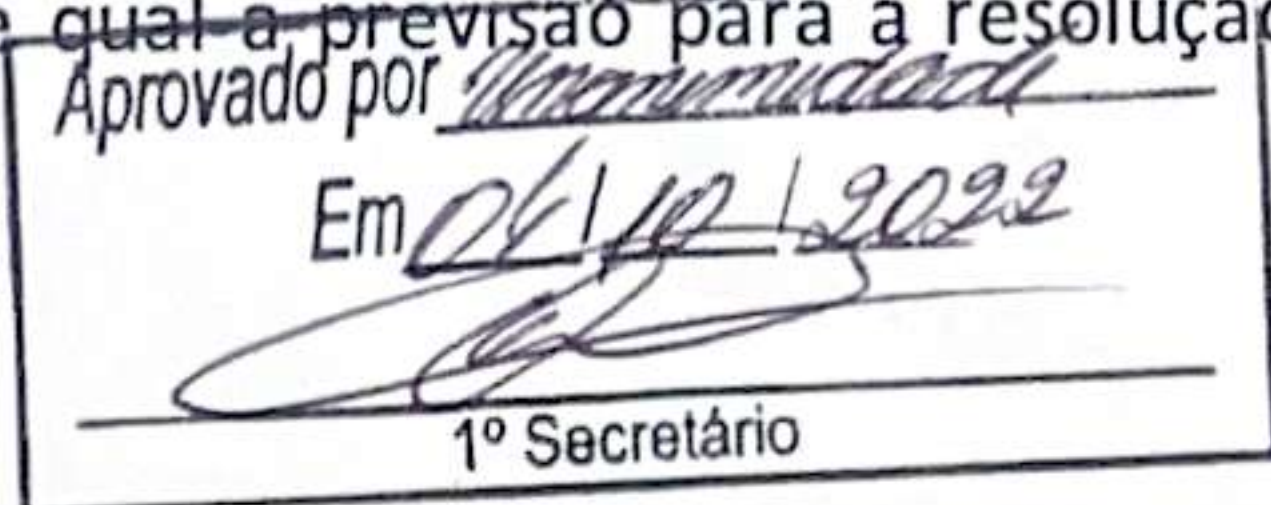
JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário diante das várias reclamações dos moradores locais acerca da atual situação da barreira que fica abaixo da Travessa Manoel Felipe, divisa com os fundos do DER.

A aludida travessa possui tráfego constante de carros e pedestres, sendo certo que a falta de barragem abaixo da rua, poderá causar danos graves aos moradores vizinhos, e a estrutura física do DER.

Caso não sejam tomadas medidas urgentes, as erosões no solo ocasionadas pela chuva poderão causar danos incalculáveis aos moradores locais.

O parlamentar indaga se a Prefeitura tem conhecimento da situação e se já fora encaminhado alguma vistoria técnica no local, e em caso negativo quais providências serão tomadas e qual a previsão para a resolução do problema emergencial e urgente, já que a





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

referida travessa municipal, que possui calcamento e iluminação pública, haverá de ser prejudicada em caso eventual deslocamento de terras.

Tal solicitação se faz necessária para segurança dos moradores da região, além do inafastável dever de fiscalização inerente a atividade legislativa.

Sala das sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 29 de setembro de 2022.

OCIMAR MERIM LADEIRA
(PULUNGA)
PATRIOTA

ADEMIR PONTES DINIZ
(ADEMIR MIKIM)
PROGRESSISTAS - PP

Aprovado por
Em 04/10/2022

1º Secretário